



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

01

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
02/02/84

- ☐ Projeto de lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 001/84

AUTOR: WALDEMAR BRANDÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001 / 84.

Data : 02 de fevereiro de 1984

SUMULA :- CRIA ESPAÇO PARA TRIBUNA
LIVRE E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Sinop/MT., aprovou e eu presidente promulgo o seguinte decreto:

ART. 1º - Fica criado o espaço para a "tribuna livre," Nas sessões desta casa.

ART. 2º - Todo cidadão de bem que pretender fazer uso da tribuna livre, sempre no início dos trabalhos, e nunca além de 15 minutos, deverá inscrever-se na secretaria da Mesa com antecedência, e apresentar matéria.

ART. 3º - A mesa poderá ou não aceitar pedidos de inscrições verbais.

ART. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 fevereiro 1984

WALDEMAR BRANDÃO

APROVADO

em 02 de fevereiro de 1984

na 03ª sessão, 03 / 02 / 84

1º Secretário